

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, CONVOCA para 3ª chamada os candidatos abaixo relacionados inscritos para o processo seletivo de **residência médica**, bem como as seguintes orientações:

INSCRICAO	ICAO NOME		Status	ACERTOS	NOTA TOTAL
0496000002	ARTHUR ANTONIO FERNANDES RODRIGUES	08	Habilitado	28	70

Nos dias <u>21 de fevereiro de 2024</u> — Os candidatos aprovados através do certame deverão excepcionalmente, enviar por e-mail (residenciaseform@gmail.com) com o assunto "Matricula Residência Médica - *nome completo do aprovado* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

- a) CPF Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- b) Cédula de identidade obrigatória a apresentação de RG;
- c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;
- f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;
- g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html) ou Inscrição no INSS;
- h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;
- l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral;
- m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;
- o) Conta Corrente, individual, nos bancos **Santander** ou **Bradesco**, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP

(NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e

p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite "B".

Deverá					

a)	Cor/Etnia:
b)	E-mail:
c)	Telefone/celular:

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

Nos dias 22/02/2024 das 08 às 11h se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento e demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 - Centro - Santos/SP.

E-mail: residenciaseform@gmail.com

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santos/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Adriano Catapreta Lugon Ribeiro Secretário Municipal de Saúde